

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 002/2001 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O PRESIDENTE DA COMÍSSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2001, de 16 de janeiro de 2001, e considerando o disposto na Portaria nº 006/2001, de 19 de janeiro de 2001, R E S O L V E:

## TORNAR/PÚBLICO

O presente Edital que estabelece as instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção, através de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para fins de provimento das vagas de EMPREGO PÚBLICO, nas seguintes áreas de atuação do Executivo Municipal:

NOME DO EMPREGO PÚBLICO	N° DE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE
	VAGAS	R\$	SEMANAL	ESCOLARIDADE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	07	668,39	10	Graduação em Medicina
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	1.336,78	20	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	16	2.673,56	40	
MÉDICO PEDIATRA MÉDICO PEDIATRA	02 03	668,39 1.336,78	10 20	Graduação em Medicina / especializa- ção em Pediatria ou experiência mini- ma de 2 (dois anos) na função
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	02	668,39	10	Graduação em Medicina / especialização em Gineco-Obstetra ou experiência mínima de 2 (dois anos) na função
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	04	1.336,78	20	
DENTISTA	20	1.057,00	20	Graduação em Odontologia
DENTISTA	07	2.114,00	40	
FONOAUDIÓLOGO	02	675,00	30	Graduação em Fonoaudiologia
NUTRICIONISTA	01	675,00	30	Graduação em Nutrição
ENFERMEIRO PADRÃO	06	900,00	40	Graduação em Enfermagem

## 1. DO REGIME DE TRABALHO

1.1. Os candidatos aprovados serão contratados no Regime da C. L. T., com direitos, vantagens e obrigações especificadas na referida Consolidação das Leis do Trabalho.

# 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão aceitas no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2001, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 à 17:00 horas, no Centro Cultural de Umuarama, sito a Avenida Rio Branco, 3633 - Umuarama Paraná.

Folha 1

Visio in 23/01/2001.

This A. Vim.

DAB. 8474. h.



#### ESTADO DO PARANÁ



- 2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser recolhida na Agência do Banco do Brasil ou no Posto de Atendimento Bancário do referido banco, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Umuarama.
- 2.7. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com firma reconhecida (se particular), documento de identidade do procurador e os documentos indicados nos itens anteriores.
- 2.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos para a inscrição serão exigidos dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

### 3. DAS PROVAS

3.1. O presente Concurso Público compreenderá duas etapas: a primeira constará de provas escritas de conhecimentos, com critérios objetivos para a avaliação, de caráter eliminatório e a segunda constará de exames pré-admissionais de natureza complementar

## a) PRIMEIRA ETAPA

- 3.2. Esta etapa será avaliada na escala de "0" (zero) a "10" (dez) pontos, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a "5.0" (cinco) pontos.
- 3.3. A duração das provas será de "3" (três) horas e abrangerá conteúdo programático de acordo com as peculiaridades do Emprego Público, assim distribuído:
  - Médico Clinico Geral, Médico Pediatra, Médico Gineco-Obstetra, Dentista e Enfermeiro: constará de provas de conhecimentos com conteúdo programático fixado na área específica da atuação do Emprego Público e Legislação do S.U.S.;
  - Fonoaudiólogo e Nutricionista: constará de provas de conhecimentos com conteúdo programático fixado na área específica da atuação do Emprego Público.
- 3.4. A prova de conhecimento será formulada com questões de múltipla escolha com quatro alternativas onde somente uma será correta;
  - a) as respostas às questões desta prova serão transcritas em *Folha de Respostas* para correção através de gabarito;
  - b) o preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato;
  - c) não será permitido consulta em nenhuma espécie de livro, revista ou folheto nem uso de calculadoras ou similares.

A

11170 en 23/02/2001. NAIS 1454/2.

•

.

.

### ESTADO DO PARANÁ



## b) SEGUNDA ETAPA

- 3.5. Os exames pré-admissionais serão efetuados somente nos candidatos aprovados na primeira etapa e constituir-se á em exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público.
- 3.6. Os exames pré-admissionais serão realizados por médico credenciado pelo Ministério de Trabalho, no prazo de 02 (dois) dias úteis da emissão da guia de encaminhamento, fornecida pela Divisão de Recursos Humanos
  - a) o não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido, implicará em desistência, sendo considerado inapto.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 4.2. O resultado final do concurso será feito através de Edital afixado na Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município.
- 4.3. Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
  - a) tiver maior tempo de serviço em atividades ligadas ao emprego público para o qual o candidato se inscreveu;
  - b) apresentar maior encargo de família;
  - c) ser mais idoso.

## 5. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 5.1. O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do emprego, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 5.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 5.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no emprego para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 5.4. O provimento do candidato no emprego, fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 2.3., bem como, dos exames exigidos no item 3.5. do presente Edital.



11170 en 23/02/2001.

This O. Minn.

UA13. 1454. [...

.

#### ESTADO DO PARANA



- 5.5. A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do emprego, será feita através da publicação em Edital na Prefeitura e no Órgão Oficial do Município.
- 5.6. Os candidatos aprovados e convocados terão cinco dias úteis contados da publicação da relação em Edital e no Órgão Oficial do Município, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego e apresentação à Divisão de Recursos Humanos da documentação exigida para sua contratação.
- 5.7. Os candidatos que obtiverem no exame pré-admissional, laudo de admissão em que sejam considerados temporariamente inaptos por período determinado, terão suas vagas garantidas até que, dentro do prazo previsto, possam se submeter a novos exames para nova avaliação.
  - a) a situação prevista no item, não prejudicará a contratação dos demais candidatos.
- 5.8. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.
- 5.9. É facultado ao candidato aprovado e convocado, solicitar seu deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, no momento da convocação para o preenchimento do emprego, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso, sem o aproveitamento do candidato.
- 5.10. Esgotada a relação dos candidatos da primeira homologação, poderão ser efetuadas, ao longo do periodo de validade do concurso, novas convocações, unicamente no interesse e conveniência da administração e, mesmo nesses casos, o prazo de validade do concurso será contado a partir da primeira homologação.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do candidato, importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso, tal como se acham estabelecidas neste Edital.
- 6.2. As datas, horários e locais da realização das provas serão divulgados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Municipio.
- 6.3. Os candidatos somente poderão fazer as provas nos locais, datas e horários previamente determinados
  - a) será concedida fiscalização especial ao candidato que, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.

6.4. Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário marcado, no local determinado munidos de

a) cartão de inscrição;

A

Vivio en 23/01/2001.

Visa (7. Vim
Vais. 8454. [a.

### ESTADO DO PARANÁ



- b) cédula de identidade;
- c) caneta esferográfica azul.
- 6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo de seleção:
  - a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo de seleção, bem como consultar livros ou apontamentos;
  - b) ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais acompanhado de um fiscal.
- 6.6. Os locais das provas serão fiscalizados por pessoas especialmente designadas pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 6.7. As Provas Escritas de Conhecimento constarão de caderno de provas, sem que haja identificação e de folha de respostas que trarão, previamente impresso, o emprego pretendido, o nome, o número de inscrição, bem como, espaço reservado à data e assinatura.
- 6.8. Terminada a avaliação das provas será expedido relação dos candidatos aprovados com a respectiva nota, publicada no Edital da Prefeitura Municipal e no Órgão Oficial do Município, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
- 6.9. No prazo de dois dias úteis, a contar da publicação referida no artigo anterior, poderá o candidato requerer ao órgão executor do concurso, vista de provas ou folha de respostas para fins de revisão e/ou recurso, mediante as condições abaixo:
  - § 1º O pedido de revisão e/ou recurso deverá ser fundamentado, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado no protocolo da Prefeitura Municipal, até 24 horas depois da vista de provas e/ou folha de respostas,
  - § 2º Deverá ser anexado comprovante do pagamento da taxa de revisão, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser recolhida no Banco do Brasil Agência de Umuarama;
  - § 3º Se provida a revisão e/ou recurso, a Comissão Especial do Processo de Seleção determinará as providências devidas;
  - § 4º Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos em termos, que não apresentarem o comprovante da taxa de revisão, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.
- 6.11. Julgados os recursos interpostos, a Comissão Especial de Seleção de Pessoal fará publicar e afixar o Edital com o resultado final do Concurso.
- 6.12. O concurso terá validade de dois anos, a contar da data de homologação que será publicada em Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

6.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

A

Visio en 23/01/2001.

10/12 (7.) Lima

UAIS. Ph IY. Pr.



ESTADO DO PARANÁ



Umuarama, em 23 de janeiro de 2001.

ROSI MARLÍ FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

1002/2001.

athis of hims
0A13 9hry. M.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 01 /2001
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23 / 01 /2001 DE Nº #190
UMUARAMA, 28 / 01 /2001
<u> DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO